MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 338/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito e Portaria nº 137/06, que delegou à então Pró Reitora de Administração - **Jesusa Rita Fidalgo Sanches Lopes**, a partir de 15 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1º Autorizar a realização de despesas referentes às aquisições da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, objeto de dispensas, inexigibilidades, licitações e prestações de serviços;
 - 2º Autorizar abertura de processos licitatórios da UFRB;
 - 3º Homologar as licitações da UFRB.

Publique-se, Registre-se. E Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2007.

Paulo Gabriel Soledade Nacif